

NOME: RAFAEL DIAS DE CASTRO

TÍTULO: REFLEXÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CARANGOLA (MG)

AUTORES: RAFAEL DIAS DE CASTRO, RAFAEL DIAS DE CASTRO

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAEx 2015

PALAVRA CHAVE: LEI 10639/2003; EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL; AFRODESCENDÊNCIA.

RESUMO

A Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, é um marco histórico. Ela simboliza, simultaneamente, um ponto de chegada das lutas antirracistas no Brasil e um ponto de partida para a renovação da qualidade social da educação brasileira: se denuncia as desigualdades sociais e raciais, fazendo com que o Estado reconheça o "falso" discurso da democracia racial. Tal Lei visa incluir no currículo oficial dos estabelecimentos de ensino básico das redes públicas e privadas do país a obrigatoriedade do estudo da temática "história e cultura afro-brasileira", ressaltando as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, reconhecendo como princípio básico o pluralismo cultural.

Nesse sentido, conforme ressaltado pelo pesquisador Carlos Wedderburn (2005), o Estado brasileiro reconhece a necessidade da valorização de uma educação escolar voltada para a pluralidade étnicorracial como forma de combater a discriminação, ficando para as escolas a construção de espaços que valorizem a diversidade e manifestações culturais da sociedade brasileira a partir de práticas pedagógicas e curriculares que proporcionem a efetivação destas políticas públicas. Todavia, ressalta o autor, muitos são os problemas e desafios que precisam ser superados para a efetivação destas políticas públicas, especialmente em relação à Lei 10.639/03, havendo a necessidade de grande reformulação não somente do currículo escolar como também da postura pedagógica, investimento na formação continuada dos docentes, produção de materiais didáticos específicos, entre outros aspectos.

Portanto, seguindo tal entendimento, para que pudéssemos avaliar a efetivação da Lei 10.639/03 nas escolas do município de Carangola, fez-se necessário o desenvolvimento deste projeto de extensão, com o qual se pretende contribuir para a discussão entre gestores, professores, alunos de graduação, grupos organizados e a sociedade em geral, buscando evidenciar as iniciativas, os desafios e os obstáculos existentes, oferecendo novos caminhos e/ou estratégias para a disseminação de valores, posturas e atitudes que favoreçam a aplicação da Lei 10.639/03.

Este projeto de extensão fez-se necessário também pelo fato de não termos referências bibliográficas e trabalhos científicos, de maneira satisfatória, sobre as iniciativas e os dilemas na implementação da Lei 10.639/2003 nas redes estaduais de ensino, e não termos conhecimentos sobre sua aplicação especificamente no município de Carangola – MG. Nosso projeto possibilitou uma experiência importante na interação com a comunidade, principalmente no trabalho in loco para o seu desenvolvimento, no diálogo e aprendizado que tivemos com profissionais já inseridos no mercado de trabalho (gestores e professores da rede pública de ensino).

Especificamente nesta apresentação, buscaremos apontar o resultado preliminar dessa pesquisa de campo, através da tabulação, verificação e sistematização de questões advindas das respostas dos profissionais aos questionários aplicados e entrevistas realizadas, referentes à Lei e as dificuldades mais gerais de sua aplicação, assim como sobre experiências e situações empíricas, através de relatos profissionais dos grupos envolvidos.

WEDDERBURN, Carlos Moore. Novas bases para o Ensino da História da África no Brasil. In: Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03. Brasília: MEC-SECAD, 2005, pp. 134-142.